



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Rodrigo Pase Quatrin

Telefone: (55)981125355

E-mail: agriculturaivora@gmail.com

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de Ivorá e da região Central. Contudo, a prefeitura municipal de Ivorá e a Coopivorá enfrentam limitações operacionais para atender a crescente demanda por assistência técnica, transporte de insumos e logística de produtos agroindustriais.

A prefeitura municipal presta apoio contínuo a agricultores e agroindústrias, mas precisa de veículos adequados para realizar visitas técnicas, entregar insumos e implementar programas públicos, inclusive em áreas de difícil acesso. A Coopivorá, por sua vez, depende de veículos para coletar e entregar produtos, transportar insumos, apoiar agroindústrias e integrar a produção familiar aos mercados institucionais.

Assim, a aquisição de veículos é de interesse público, pois ampliará e qualificará os serviços prestados, fortalecerá a logística da produção agroindustrial e garantirá que os produtos da agricultura familiar cheguem aos mercados com qualidade e dentro dos prazos, impulsionando o desenvolvimento econômico e social do município.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há Plano Anual de Contratações vigente; contudo, não foi previsto nele o planejamento específico para a aquisição de veículos, em desacordo com o art. 12, inciso VII, e com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exigem planejamento prévio, alinhamento ao plano anual e a elaboração dos documentos de planejamento da contratação (como o Estudo Técnico Preliminar), como condição para a adequada e regular deflagração do processo de contratação pública.

III –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos veículos automotores foi definida com base nos requisitos necessários e suficientes para atender às necessidades operacionais e institucionais da administração, em conformidade com eficiência, economicidade e sustentabilidade. Os veículos atendem plenamente aos critérios técnicos, operacionais e de segurança, apresentando desempenho adequado em trajetos urbanos e rurais, capacidade para transporte de cinco passageiros e pequenos volumes de materiais, sistemas de freios ABS, airbags frontais e laterais, controle eletrônico de estabilidade e assistência de partida em rampa, garantindo segurança e conforto aos usuários. Possui ampla rede de assistência técnica nacional, peças de reposição acessíveis, manutenção preventiva simplificada e garantia mínima de três anos, assegurando durabilidade e confiabilidade durante toda a vida útil.

Os veículos que foram realizados o levantamento do orçamento fornecem práticas de sustentabilidade ambiental, como motor eficiente e baixo consumo de combustível, menor emissão de poluentes, utilização de componentes recicláveis, logística reversa para descarte adequado de peças e redução do consumo de insumos por meio da manutenção preventiva. No aspecto social, a aquisição atende fornecedores regularizados, respeitando normas trabalhistas e previdenciárias, além de fortalecer a economia local por meio de concessionárias e oficinas nacionais. Sob a dimensão econômica, o veículo apresenta custo total de propriedade reduzido, considerando aquisição, operação, manutenção e depreciação, e mantém bom valor de revenda, garantindo retorno econômico adicional à Administração.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de dois Veículos automotores novo zero km, hatch, ano/modelo no mínimo 2025/2026, 04 portas, pintura sólida na cor branca, para 05 Ocupantes, Motor flex mínimo 1.0, Potência mínima 75 CV, Câmbio manual de 5 marchas ou automático com modo manual de 5 marchas, distancia entre-eixos mínimo 2.300mm, capacidade mínima do porta malas de 200L, com airbag duplo, freios ABS, ar quente, ar-condicionado, desembaçador traseiro, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas, entrada USB, rádio, alto-falantes nas portas, computador de bordo, Roda de aço, aro mínimo 14 com pneus compatíveis à roda, proteção para motor/cárter, jogo de tapetes de borracha e película.

OBS 1: o veículo deverá possuir todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito; OBS 2: garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, e 3 revisões Básicas gratuitas; OBS 3: com exceção do som e dos tapetes os demais itens de série os acessórios deverão ser originais da montadora do veículo; OBS 4: O veículo deve ser licenciado e emplacado no nome do Município de Ivorá/RS.

V –LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado relativo à aquisição dos veículos, foram selecionadas três concessionárias próximas à cidade de Ivorá, visando identificar alternativas disponíveis que

atendam às necessidades da Administração. De cada concessionária foram solicitados um orçamentos completo, contendo descrição detalhada dos veículos e preços estimados. Os orçamentos foram analisados quanto à conveniência, economicidade e eficiência, considerando os custos durante o ciclo de vida dos veículos, com o objetivo de escolher a alternativa mais vantajosa. Essa pesquisa permitiu comparar as opções existentes no mercado.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Produto	Fabricante/Fornecedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
Aquisição de dois Veículos automotores novo zero km, hatch, ano/modelo no mínimo 2025/2026, 04 portas, pintura sólida na cor branca, para 05 Ocupantes, Motor flex mínimo 1.0, Potência mínima 75 CV, Câmbio manual de 5 marchas ou automático com modo manual de 5 marchas, distancia entre-eixos mínimo 2.300mm, capacidade mínima do porta malas de 200L, com airbag duplo, freios ABS, ar quente, ar-condicionado, desembaçador traseiro, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas, entrada USB, rádio, alto-falantes nas portas, computador de bordo, Roda de aço, aro mínimo 14 com pneus compatíveis à roda, proteção para motor/cárter, jogo de tapetes de borracha e	COMERCIAL SUL VEÍCULOS Ltda CNPJ: 88.364.286/0001-35	2	R\$85.600,00	R\$171.200,00
	JAPEL JACUÍ AUTO PEÇAS Ltda CNPJ: 87.489.282/0001-10	2	R\$99.490,00	R\$198.980,00
	NICOLA VEÍCULOS Ltda CNPJ: 89.342.497/0019	2	R\$ 105.886,00	R\$211.772,00

película. OBS 1: o veículo deverá possuir todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito; OBS 2: garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, e 3 revisões Básicas gratuitas; OBS 3: com exceção do som e dos tapetes os demais itens de série os acessórios deverão ser originais da montadora do veículo; OBS 4: O veículo deve ser licenciado e emplacado no nome do Município de Ivorá/RS.				
VALOR DE REFERÊNCIA			Valor Médio	Valor Total
			R\$ 96.992,00	R\$ 193.984,00

VII –DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os veículos automotores reúnem um pacote equilibrado de preço, tecnologia e eficiência. O modelo oferece um dos melhores consumos de combustível da categoria, sistemas de segurança de série mais completos — como controles de estabilidade e tração e assistente de partida em rampa — além de conectividade avançada, com multimídia intuitivo e integração total com smartphones. Sua manutenção é simples e conta com uma das redes de assistência mais amplas do país, garantindo custos menores e facilidade de peças.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica.

IX –DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos veículos automotores foi definida com base nos requisitos necessários e suficientes para atender às necessidades operacionais, técnicas, econômicas e de sustentabilidade da Administração, garantindo eficiência, eficácia e economicidade no uso de recursos públicos. Os veículos atendem plenamente aos critérios técnicos e operacionais, apresentando desempenho adequado em trajetos urbanos e rurais, capacidade para transporte de cinco passageiros e pequenos volumes de materiais, sistemas de freios ABS, airbags frontais e laterais, controle eletrônico de estabilidade e assistência de partida em rampa, garantindo segurança e conforto aos usuários. Possui ampla rede de assistência técnica nacional, peças de reposição acessíveis, manutenção preventiva simplificada e garantia mínima de três anos, assegurando durabilidade e confiabilidade durante toda a vida útil.

Os veículos incorporam práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, incluindo motor eficiente e baixo consumo de combustível, menores emissões de poluentes, utilização de componentes recicláveis, logística reversa de peças e redução do consumo de insumos por meio da manutenção preventiva. Sob a dimensão social, o fornecedor cumpre normas trabalhistas e previdenciárias, enquanto a aquisição junto a concessionárias e fornecedores nacionais fortalece a economia regional. Economicamente, o veículo apresenta custo total de propriedade reduzido, considerando aquisição, operação, manutenção e depreciação, além de manter bom valor de revenda, garantindo retorno econômico adicional.

A utilização dos veículos proporciona resultados diretos e mensuráveis. Em termos de economicidade, reduz o gasto com combustível, manutenção e substituição precoce de veículos, permitindo melhor alocação de recursos financeiros. Em eficácia, garante que servidores e técnicos cheguem a tempo aos locais de atendimento, assegurando a qualidade e continuidade dos serviços. Em eficiência, reduz tempo de deslocamento e necessidade de manutenção corretiva, otimizando o uso de recursos humanos e materiais. Os impactos ambientais são positivos, com menor consumo de combustível, redução de emissões de poluentes e incentivo à reciclagem de peças. Além disso, os veículos contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, proporcionando viagens seguras, confortáveis e confiáveis, o que aumenta a produtividade dos servidores em atividades de campo.

X –PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(*preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica

XI –CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

(***preenchimento facultativo**, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

As outras aquisições de veículos foram por meio de pregão eletrônico, atendendo as necessidades.

XII –IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais dos automóveis incluem a emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, que contribuem para o aquecimento global e problemas de saúde; a poluição sonora nas áreas urbanas; o elevado consumo de recursos naturais e energia na fabricação e uso; a geração de resíduos perigosos, como óleos, pneus e baterias; e a ocupação do solo e fragmentação de habitats decorrentes da construção de vias e estacionamentos. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se ampliar o uso de veículos elétricos, híbridos ou movidos a biocombustíveis, adotar tecnologias mais eficientes e políticas públicas de controle de emissões, investir em transporte coletivo de qualidade e em infraestrutura para bicicletas e pedestres, incentivar o compartilhamento de veículos e caronas, promover o planejamento urbano para reduzir deslocamentos e criar zonas de baixa emissão, além de estimular a reciclagem de componentes automotivos e a manutenção preventiva para reduzir consumo e poluição. Essas ações, combinadas, ajudam a diminuir significativamente os impactos ambientais do transporte individual.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de dois veículos automotores mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade da Administração. Os veículos apresentam viabilidade técnica, com desempenho compatível para trajetos urbanos e rurais, capacidade para transporte de pessoas e materiais, sistemas de segurança completos, durabilidade adequada, manutenção simplificada e ampla rede de assistência técnica.

Sob o aspecto operacional, garante deslocamentos confiáveis e seguros, otimizando recursos humanos e permitindo execução eficiente e eficaz das atividades. Quanto à viabilidade econômica, apresenta custo total de propriedade reduzido, considerando aquisição, operação, manutenção e depreciação, além de manter bom valor de revenda.

Adicionalmente, atende aos critérios de sustentabilidade, com menor consumo de combustível, redução de emissões, uso de componentes recicláveis, logística reversa, cumprimento das normas trabalhistas e incentivo à economia local.

VII –DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento de mercado e análise os veículos apresentam bom equilíbrio entre tecnologia, conforto e custo financeiro, oferecendo central multimídia, conectividade, recursos de segurança e espaço interno suficiente para o deslocamento de técnicos e atividades de assistência rural. Além disso, sua suspensão e desempenho são compatíveis com trajetos urbanos e rurais leves, garantindo eficiência operacional. Financeiramente, os veículos possuem preço competitivo e manutenção acessível.

Ivorá/RS, 04 de Fevereiro de 2026.


SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

☒ Defiro
☐ Indefiro. Motivar: _____

Data 25/07/2026



PREFEITO MUNICIPAL
Nome ou carimbo